
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 050, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 050, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, que fica alterado o dia semanal da FEIRA LIVRE do Município, excepcionalmente, neste segundo fim de semana do mês de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado alteração do dia semanal da realização da feira livre, **EXEPCIONALMENTE**, neste segundo fim de semana do mês de dezembro de 2022, do domingo para o sábado.

Art. 2º Justifica a alteração em virtude que neste dia 11 de dezembro de 2022, por ser Feriado Municipal, em Comemoração dos 69 anos de Boa Saúde- RN. Por esta justa razão de Emancipação Política de Boa Saúde- RN, a feira neste segundo fim de semana do mês em curso acontecerá no dia 10 de dezembro de 2022, sábado.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Mara Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:78378CF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>